



ANEXO II - PROPOSTA ESCRITA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE
SETOR DE LICITAÇÕES
Att. Sra. Pregoeira

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO nº 2021.02.26.04
Espécie: REGISTRO DE PREÇOS

25.165.749/0001-10
I. E. 206.447.728.118
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE
BENEFÍCIOS EIRELI
Al. Rio Negro, 503 - Sala 1803
Alphaville Industrial - CEP: 06.454-000
BARUERI - SP

Prezado Pregoeiro

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa Proposta Escrita, relativa ao objeto do Pregão Eletrônico nº 2021.02.26.04, bem como as informações, especificações e as condições abaixo discriminadas:

Identificação da licitante:

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|
| Razão Social: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI | | |
| CNPJ: 25.165.749/0001-10 | I.E. 206.447.728.118 | I.M. 4.80842-0 |
| Endereço: Alameda Rio Negro, 503, 18º andar sala 1803 Bairro: Alphaville | | |
| Cidade: Barueri/SP – CEP 06454-000 | | |
| Telefone (11) 3631-7730 E-mail: felipe.veronez@neofacilidades.com.br | | |

Dados do Procurador e Signatário - para assinatura do Contrato/ Ata de Registros de Preços:

| | | |
|--------------------------------------------------|----------------|-------------------------|
| Nome: FELIPE VERONEZ DE SOUSA | | |
| Cargo: ANALISTA DE LICITAÇÃO | RG: 15.294.963 | CPF: 080.281.806-47 |
| E-mail: felipe.veronez@neofacilidades.com.br | | |
| End.: Rua Gupuruva, 377, Alphaville, Campinas-SP | | Celular: 019 98414-6711 |

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD | MARCA | PREÇO ESTIMADO | |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| | | | | | MEDIA | VAL. TOTAL |
| 1 | GASOLINA COMUM | LT | 745600 | PRÓPRIA/ORIGINAL | R\$ 4,716 | R\$ 3.516.249,60 |
| 2 | ETANOL | LT | 60200 | PRÓPRIA/ORIGINAL | R\$ 3,750 | R\$ 225.750,00 |
| 3 | DIESEL S-10 | LT | 2380000 | PRÓPRIA/ORIGINAL | R\$ 3,805 | R\$ 9.055.900,00 |
| VALOR ESTIMADO COM GASTO DE COMBUSTÍVEIS (ESTIMATIVA PARA 12 MESES) - (A) | | | | | | R\$ 12.797.899,60 |
| 1 | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | | | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO/ PERCENTUAL ESTIMATIVO (%) EM RELAÇÃO A ESTIMATIVA DO VALOR A SER GASTO (A)) | VALOR ESTIMATIVO CORRESPONDENTE DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (B) | |
| | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DOS COMBUSTÍVEIS | | | -3,50% | -R\$ | 447.926,49 |
| | DESCONTO A INCIDIR SOBRE O PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS | | | PERCENTUAL DE DESCONTO (EM RELAÇÃO A ESTIMATIVA DO VALOR A SER GASTO (A)) | PERCENTUAL DE DESCONTO (EM RELAÇÃO A ESTIMATIVA DO VALOR A SER GASTO (A)) | |
| 1 | DESCONTO OFERTADO | | | 1,03% | R\$ | 131.818,37 |
| VALOR ESTIMATIVO DA CONTRATAÇÃO (A+B-C) | | | | | | R\$ 12.218.154,75 |

Taxa ofertada: -3,50% (três vírgula cinquenta por cento negativo)

Desconto Anp: 1,03% (um vírgula três por cento)

neofacilidades.com.br

Alameda Rio Negro, nº 503 18º andar sala 1803 - Alphaville Industrial Barueri/SP
CEP: 06454-000 - Tel. (11) 3631-7730 CNPJ: 25.165.749/0001-10 I.E. 206.447.728.118 I.M. 4.80842-0

Valor da proposta: 12.218.154,75 (doze milhões, duzentos e dezoito mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

2. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

3. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

Observações:

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.

O local de execução do objeto será o indicado no Termo de Referência.

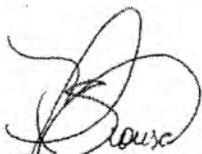
Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento dos bens, referentes a tributos, encargos sociais trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Barueri/SP, 15 de março de 2021.



NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI
CNPJ, nº 25.165.749/0001-10
FELIPE VERONEZ DE SOUSA – PROCURADOR
ANALISTA DE LICITAÇÃO
CPF 080.281.806-47 / RG: MG – 15.294.963 SSP-MG
licitacao@neofacilidades.com.br



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO



1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

2. DA FINALIDADE

2.1. Com a finalidade de garantir a perfeita execução das atividades desenvolvidas, exige gerenciamento abastecimento, em razão do uso, necessitando assim contratar pessoa jurídica especializada para implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos mediante gestão dos serviços de abastecimento em geral incluindo os serviços elencados em edital e termo de referência.

2.2. A contratação de sistema de gestão de frotas, possibilita à Administração Pública efetuar os serviços de abastecimento dos veículos com maior qualidade e economicidade, visto que pelo sistema informatizado, as oficinas apresentarão cotações e orçamentos sobre um mesmo serviço a ser realizado, instigando a concorrência e privilegiando o menor preço a cada realização de serviços.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA

3.1. Define-se por sistema informatizado de gerenciamento de frota, em tempo real, a disponibilização e operação de sistema integrado via web de gerenciamento das despesas e informações dos veículos pertencentes à frota do órgão contratante, com captura eletrônica instantânea das transações, com fornecimento de produtos e serviços automotivos em rede credenciada de fornecedores, além do fornecimento de aplicativo gerencial para a efetiva gestão e controle.

3.2. O sistema possui as seguintes características:

- Permite o cadastramento, parametrização e integração da rede de fornecedores credenciados, nos quais será feita a coleta eletrônica instantânea das despesas de produtos fornecidos e/ou serviços realizados.
- Permite o cadastramento do fiscal, bem como do gestor do contrato, os quais irão operar, gerenciar e manter as informações pertinentes ao uso do sistema, em diversos níveis de acesso, através de login e senha pelo site <https://neofacilidades.com.br/>
- Permite o cadastramento de usuários, os quais terão acesso apenas às informações através de relatórios e telas de consultas.
- Disponibiliza, por meio de senha administrativa da CONTRATANTE, possibilitando a emissão de relatórios, encaminhamento de veículos às oficinas credenciadas e todo o processo para aprovação de orçamento e recebimento dos serviços.
- Permite que os fornecedores credenciados, tomem conhecimento de todos os serviços necessários à CONTRATANTE, para que possam ofertar seus valores para cada demanda.
- Permite o cadastramento de veículos, com identificação de marca/modelo, ano de fabricação, chassi, placa, e outros do interesse do CONTRATANTE.
- Possui plataforma WEB e banco de dados próprio capaz de comportar todos os dados de todas as operações inerentes às aquisições de peças e serviços do contrato.
- Os gestores/fiscais poderão efetuar, diversas cotações de preços para cada fornecimento específico, a

[Handwritten signature]

ser definido na implantação, devendo incluir também estabelecimentos não credenciados no sistema, a fim de garantir a economicidade de cada compra. O sistema deverá possibilitar o arquivamento das compras realizadas por código, facilitando as análises dos preços de mercado para compras futuras.

- Toda operação realizada no sistema pela CONTRATADA, se dará mediante identificação e senha pessoal do usuário autorizado pela CONTRATANTE.
- A prestação dos serviços não caracteriza vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e das empresas credenciadas e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.



4. DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

4.1. A CONTRATADA prestará os serviços nas seguintes condições:

- Disponibilização de controle de limite de crédito mensal para cada veículo;
- Permite aos administradores e gestores parametrizar valores para renovação e/ou alteração do saldo de créditos para veículos e unidades.
- Essa funcionalidade garante que veículos de uma unidade ou subunidade não utilizem saldo de créditos maiores do que os valores determinados pelo gestor responsável pela frota.

GERENCIADOR DE SALDO

- Permite aos administradores e gestores parametrizar valores para renovação e/ou alteração do saldo de créditos para veículos e unidades.
 Essa funcionalidade garante que veículos de uma unidade ou subunidade não abasteçam valores maiores do que os valores determinados pelo gestor responsável pela frota.



Handwritten signatures and initials.

- No campo registro funcional o sistema permite que seja digitado até 11 dígitos, garantindo a possibilidade de utilização do CPF como identificação do condutor no terminal;
- Para que seja concluído o cadastro do condutor será necessário inserir um CPF válido;
- Código de identificação do condutor para POS e SISTEMA.
- O Cadastro de veículo pode ser utilizado para atualização de valor em LITRAGEM ou parametrizar o veículo como ILIMITADO.
- **Alteração no veículo que envolva saldo em reais deverá ser feita através do gerenciador de saldo.**
- **É importante o preenchimento de todas as informações principalmente o campo “combustível”.**

ATUALIZAÇÃO EM LOTE



- No campo registro funcional o sistema permite que seja digitado até 11 dígitos, garantindo a possibilidade de utilização do CPF como identificação do condutor no terminal;
- Para que seja concluído o cadastro do condutor será necessário inserir um CPF válido;
- Código de identificação do condutor para POS e SISTEMA.



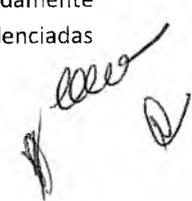
- O Cadastro de veículo pode ser utilizado para atualização de valor em LITRAGEM ou parametrizar o veículo como ILIMITADO.
- **Alteração no veículo que envolva saldo em reais deverá ser feita através do gerenciador de saldo.**
- **É importante o preenchimento de todas as informações principalmente o campo “combustível”.**

5. DAS ESPECIALIDADES DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL:

- Dispõe de ampla rede de estabelecimentos credenciados para abastecimentos, que inclui fornecedores de postos, para cada especialidade indicadas no edital e termo de referência, devidamente equipados para aceitar as transações do sistema informatizado; **DISPONIBILIZANDO a rede credenciadas**

neofacilidades.com.br

Alameda Rio Negro, nº 503 18º andar sala 1803 – Alphaville Industrial Barueri/SP
CEP: 06454-000 – Tel. (11) 3631-7730 CNPJ: 25.165.749/0001-10 I.E. 206.447.728.118 L.M. 4.508-42-0





neo
facilidades e benefícios

(para tipo de serviço elencado neste edital) e equipadas para aceitar as transações via cartão magnético ou sistema para o atendimento da CONTRATANTE.

- Toda a rede credenciada será disponibilizada para utilização da CONTRATANTE com a possibilidade de solicitar a qualquer tempo credenciamento de novos estabelecimentos, em virtude de novas aquisições e necessidades da frota, e que atendam às exigências do edital.



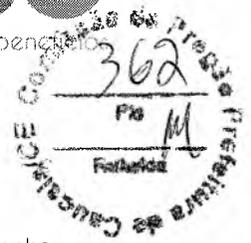
O sistema permite:

- Controle de pneu (marca, modelo, tipo e aro);
- Controle de entrada de dados única através da digitação das notas fiscais no ato da transação;
- Criação de orçamentos;
- Controle das Manutenções Preventivas e/ou Corretivas;
- Controle de troca de peças;
- Possibilidade de criação de orçamentos preventivos pelo portal de acesso;
- Plano de manutenção preventiva por veículo;
- Histórico de troca de peças e serviços efetuados;
- Estatísticas de vida útil por peças e/ou modelo de veículo;
- Controle de garantia de peças com a garantia em quilometragem e data;
- Controle de sinistro dos veículos;
- Recebimento de orçamentos (no mínimo 3 por serviço) podendo cotar separadamente o mesmo orçamento em peças e serviços a oficinas distintas;
- Conter nos orçamentos as fotos do serviço executado, se solicitado.
- Opção de parcelamento das manutenções aprovadas em duas opções;
- Opção parcelamento oficina;
- Opção de parcelamento operadora;
- Mecanismo de avaliação e aprovação dos orçamentos de peças, acessórios e serviços;
- Senha de aprovação diferente da senha de acesso ao sistema.
- Cadastrar no sistema aprovador com o seu acesso por grupo de veículo, filial ou mesmo centro de custo.
- Disponibilizar funcionalidade de trocar mensagens entre cliente e a oficina não sendo limitado à conversação.
- Não limitar a consulta dos relatórios em tempo.

neofacilidades.com.br

Alameda Rio Negro, nº 503 18º andar sala 1803 - Alphaville Industrial Barueri/SP
CEP: 06454-000 - Tel. (11) 3631-7730 CNPJ: 25.165.749/0001-10 I.E. 206.447.528.118 I.M. 4.80842-0

Handwritten signature and initials.



- Disponibilizar o boletim informativo para constatação das informações.

6 - CONTROLE DA SEGURANÇA DO GERENCIAMENTO:

- Cada veículo possuirá seu próprio cartão e cada condutor a sua identificação validada através de senha; após autorização do serviço pelo Fiscal / Gestor do Contrato, responsável pela guarda e liberação do cartão mediante necessidade do serviço, Bandeira NEO.



- O cartão extraviado ou que tenha sofrido algum dano que inviabilize o uso correto, será substituído sem custo, conforme solicitação do Setor de Transportes.
- O bloqueio do do cartão de veículo/usuário pode ser realizado on-line, a partir da base operacional, mediante rotina/senha específica.
- O veículo pode ser bloqueado por vários motivos. Exemplo: excedeu número de transações permitidas, erro de senha do cartão, venda do veículo, troca de frota, etc.



7 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA – CRONOGRAMA:

A implantação total do sistema será realizada nos termos do Edital e Termo de Referência, no prazo máximo estipulado em edital, a contar do recebimento da Nota de Empenho, e compreende:

- Planejamento da implantação e validação pela CONTRATANTE;
- Cadastramento e registro dos veículos da frota do contratante;



neo
facilidades e benefícios

- Cadastramento de todos os usuários e Gestores do Sistema, com seus respectivos níveis de acesso;
- Cadastramento de todos os motoristas e condutores dos veículos da CONTRATANTE;
- Credenciamento de novas oficinas, autopeças e concessionárias;
- Descredenciamento de oficinas, autopeças e concessionárias mediante solicitação da Contratante;
- Identificação visual e divulgação da rede credenciada;
- Treinamento de Usuários, Gestores, Motoristas e condutores;
- Treinamento da rede credenciada.

Responsabilizaremos integralmente pela implantação do sistema, tais como: instalação dos equipamentos de leitura, gravação e transmissão de dados, emissão de cartões, credenciamento de rede de fornecedores, manutenção do sistema, treinamento de pessoal e fornecimento de manuais de operação (se houver).

Declaramos que conhecemos do objeto do presente processo licitatório e aceitamos a todas as regras contidas neste Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Barueri/SP, 15 de março de 2021.

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI
CNPJ, nº 25.165.749/0001-10
FELIPE VERONEZ DE SOUSA – PROCURADOR
ANALISTA DE LICITAÇÃO
CPF 080.281.806-47 / RG: MG – 15.294.963 SSP-MG
licitacao@neofacilidades.com.br

neofacilidades.com.br

Alameda Rio Negro, nº 503 18º andar sala 1803 – Alphaville Industrial Barueri/SP
CEP: 06454-000 – Tel. (11) 3631-7730 CNPJ: 25.165.749/0001-10 I.E. 206.447.728.118 L.M. 4.80842-0